



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- Nome do evento: **Facilitation Design Thinking**
- Público-alvo: servidores integrantes do LIODS
- Número máximo de participantes do curso: 15 alunos
- Carga horária mínima do curso: 16h/a
- Número de turmas: 1 (uma)
- Carga horária diária mínima da turma: 8h/a
- Número máximo de participantes da turma: 15 alunos
- Modalidade: fechado, presencial.
- Local de realização do curso: Centro de Treinamento do TRE-MG no Ed. Acaiaca
- Metodologia: exposição dialogada, com 30% da carga horária total, em metodologias ativas.
- Requisitos mínimos dos contratados: profissional com notória especialização e domínio sobre o tema.
- Avaliação: avaliação de reação.

Conteúdo programático mínimo:

Módulo 1

- Onboarding. Preparação para o trabalho remoto. Design, Inovação e Facilitação. Liderança facilitadora. Formação de times (ágeis, multidisciplinares e de alta performance). Estruturas horizontais.
- Prática: Criação do campo grupal remotamente. Teambuilding. Ferramentas de team building com times digitais.

Módulo 2

- Projetos de Design Thinking: os desafios do negócio e as necessidades do usuário | Facilitando pessoas, o processo e as ferramentas | Facilitando o primeiro diamante: entendendo o problema;

- Prática: Técnicas de facilitação para tomada de decisão participativa: fases divergentes e convergentes | Simulações desafiadoras no ambiente remoto.

Módulo 3

- Visual Thinking: a importância do pensamento visual para o processo generativo e criativo do design | Ferramentas de colaboração e prototipagem virtual | Narrativas : storytelling e storyboarding | Facilitando o segundo diamante: desenhando soluções • Prática: (1) técnicas essenciais do pensamento visual (2) Aplicação do pensamento visual para convergência (3) canvas visuais.

Módulo 4

- Situações de conflito e Times de Alta Performance. Engajamento: os três elementos essenciais para engajamento dos times | Fluência, ritmo e engajamento | Elementos culturais, escuta e comunicação;
- Prática: Reconhecimento das competências e talentos | Como alavancar, através de rituais a melhor contribuição de cada pessoa o grupo.

Módulo 5

- Canvas de Facilitação de Projeto: repertório sobre estruturas e abordagens de facilitação. | Planejando um workshop de design thinking: objetivos, elementos e entregas Definição de outputs e outcomes. Síntese das entregas do curso.
- Prática: Design da facilitação de um projeto de DT para grupo real, a partir do conhecimento e repertório das pessoas, das estruturas e diferentes abordagens de facilitação.

Módulo 6

- Prática da facilitação autônoma. Feedback e reflexão final. Plano de ação-facilitação aplicada;
- Prática: Projeto de Design Thinking facilitado pelos próprios participantes. Feedback.

Mentoria

- Mentoria aberta com instrutores do curso. Apoio aos participantes na sua prática atual de facilitação com design thinking oferecendo um encontro aberto para discussão de desafios aplicados à realidade profissional de cada um.

2. JUSTIFICATIVA

O Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS TRE-MG - foi instituído em agosto de 2021, por meio da Portaria 116/2021, com o objetivo de criar condições criativas e colaborativas favoráveis ao desenvolvimento de projetos de inovação no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas

Gerais, por meio do compartilhamento de conhecimento e do debate de novas possibilidades e soluções para a resolução de problemas.

Para dar início efetivo ao funcionamento do laboratório, é preciso que seus integrantes estejam devidamente capacitados em ferramentas para planejar e organizar os componentes de um serviço.

Assim, capacitar os integrantes do laboratório em abordagens de inovação é condição necessária para que tal competência seja, de fato, desenvolvida.

Resultados esperados

Espera-se que ao final da capacitação, os servidores sejam capazes de:

- Aplicar ferramentas da facilitação de projetos;
- Aplicar ferramentas de interação e projeto em equipe;
- Aplicar práticas de facilitação de resultados coletivos;
- Aplicar práticas e rituais que estimulam a mudança comportamental.

Previsão no Plano Anual de Trabalho: a capacitação está prevista no PAC 2023.

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Local de realização do evento: nas dependências do TRE-MG
- Data de realização do curso: 25 e 26 de maio de 2023
- Horário de realização do curso: das 9h às 12h e das 13h às 18h

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O contratado deverá:

- Executar os trabalhos, respeitando os prazos acordados com a contratante;
- Remunerar e responsabilizar-se pelos encargos sociais do instrutor;
- Responsabilizar-se pelas despesas do instrutor, como passagens aéreas, hospedagem, alimentação, transporte etc, quando for o caso;
- Participar de reuniões de planejamento, quando solicitado;
- Elaborar e encaminhar material didático, quando acordado;
- Manter em sigilo quaisquer dados pessoais dos alunos ou informações institucionais a que venha a ter acesso em função do curso;
- Realizar avaliações de reação diárias (oralmente) com os alunos, a fim de reajustar o programa do curso ou metodologia, se necessário;
- Realizar avaliações de aprendizagem formativas durante todo o programa;
- Aplicar metodologias ativas durante, pelo menos, 30% da carga horária total do

curso;

- Ajustar programa ou metodologia, antes ou durante a realização do curso, respeitando-se a carga horária contratada, se solicitado pela contratante.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contratante deverá:

- Fornecer ao contratado informações relacionadas ao objeto do contrato;
- Acompanhar e fiscalizar os serviços contratados por meio de servidores indicados;
- Realizar o pagamento conforme estabelecido no contrato;
- Notificar o contratado a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços;
- Disponibilizar a lista de alunos inscritos para o curso;
- Emitir certidão de capacidade técnica, quando solicitado.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser feito após a realização do evento, a partir da apresentação da nota fiscal a este Tribunal e do ateste do setor competente, no prazo de 5 dias úteis.

7. DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento dos prazos e condições determinados neste Termo de Referência, a empresa contratada estará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente, bem como nos instrumentos convocatório e contratual, conforme o caso.

8. DA VIGÊNCIA

O serviço contratado deverá ser realizado até 19 de dezembro de 2023.

Andréa Cândida da Silva T. G. Amorim
Técnico Judiciário

Andréia Santos de Oliveira Matos
Chefe da Seduc

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SANTOS DA SILVEIRA MATOS, Chefe de Seção**, em 25/04/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CÂNDIDA DA SILVA TORRES GONTIJO DE AMORIM, Técnico Judiciário**, em 25/04/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4056153** e o código CRC **1001FE8B**.
